DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

Extrato do Convênio 01/2025 – Processo Administrativo 735/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Convênio 01/2025. Contratante/Concedente: Município de Saltinho. Entidade/Proponente: Município de Charqueada. Objeto do presente Convênio na modalidade fundo a fundo visando a prestação de serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área de assistência social, proporcionando proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução CNAS 109/2009, de 11/11/2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo. Valor Global: R$ 25.200,00 (Considerando julho a dezembro). Prazo Contratual: até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de julho de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **AGENTE SANITÁRIO DE SAÚDE (40 Horas Semanais**) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega na **Divisão de Recursos Humanos** dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **18/07/2025.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) Quitação do serviço militar (masculino)
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho
►K) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) Carteira de Nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de Vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge
►u) Art. 6º - (Lei Federal) O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os requisitos para o exercício da atividade:

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

6ª ANDRE ANITELLI

Saltinho, 14 de julho de 2025.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023
Lista de Desistente à Vaga de Agente Sanitário com carga horária de (40 horas semanais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Agente Sanitário.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
5ª	JESSICA CORTES RIBEIRO	14/07/2025

Saltinho, 14 de julho de 2025.
Mariane Marcela Lima

Chefe do Setor Administrativo

.....